



DECRETO N.º 064/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre Adiantamento do Ponto Facultativo do dia do Servidor de 2022 e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

Considerando que dia 02 de novembro (quarta-feira) é feriado em homenagem ao Dia de Finados;

Considerando que será adiado para o dia 03 de novembro (quinta-feira) a comemoração do dia do servidor público;

DECRETA

Art. 1º. Fica adiado o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, em que se comemora o dia do servidor público de 2022 no âmbito do município, para o dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira).

Parágrafo único. A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 03 (quinta-feira) e 04 (sexta-feira) de novembro de 2022.

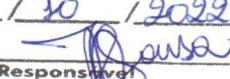
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 27 de outubro de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
28 / 10 / 2022

Responsável